



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP: 57.020-680

Pregão Eletrônico nº 035/2020
Interessado: ARSER
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática

A empresa
O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Att. Ana Gabriela

ESCLARECIMENTOS AO PEDIDO N. 02

Prezada Senhora,

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por Vossa Senhoria em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, passamos aos seguintes esclarecimentos:

EMPRESA O2 SOLUÇÕES – Questionamentos 02

1 - Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e serviços), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para a garantia e serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta Pregoeira: Sim a empresa está correta em seu entendimento.

2) No tópico 1.11 do item 10 é requerido que o equipamento ofereça, entre outros, proteção via RAID50. Entendemos que caso o equipamento ofertado crie um pool de armazenamento composto por 2 ou mais arrays RAID5 estaremos atendendo o nível de proteção solicitada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Comissão de Análise Técnica:

O Entendimento está correto.

3) No tópico 2.7 do item 10 é requerido que os equipamento suporte discos com possibilidade de auto-criptação e que o gerenciamento de chave seja feito

internamente na controladora. Entendemos que a) o equipamento suporte fazer uso de discos com auto-criptação, mas que a oferta inicial não necessariamente use este tipo de disco, para minimizar o custo total do mesmo e b) o equipamento faça a gerência das chaves através de software interno, acessando chaves armazenadas em tokens USB, conectados diretamente na unidade de armazenamento. Estão corretos os nossos entendimentos?

Resposta Comissão de Análise Técnica:

a):

O entendimento está correto.

Resposta Comissão de Análise Técnica:

b):

O entendimento está correto.

4) Nos tópicos 1.2 e 1.3 do item 10 é requerido que o equipamento entregue 8 portas iSCSI e 2 portas para gerenciamento em interface de cobre (1Gb e 10 Gb) Base-T. Solicitamos que a funcionalidade de frontend e gerenciamento possam ser feitas utilizando a tecnologia de VLAN tagging para isolamento de tráfego, não requerendo portas dedicadas apenas com essa finalidade, visto que isso não compromete desempenho, segurança ou funcionalidade, permitindo assim maior competitividade no processo de compra, visto que esse requerimento de portas dedicadas, se mantido, direcionará fabricantes, uma vez que em equipamentos mais modernos isso não é mais um padrão.

Resposta Comissão de Análise Técnica:

Não atende ao solicitado no Edital. Em alguns ambientes onde o equipamento deverá ser instalado, pode não haver a possibilidade do gerenciamento via VLAN e sim uma rede realmente à parte para gerência, impossibilitando o uso de VLAN tagging. A nossa especificação para que o equipamento possua portas de dados e de gerência distintas se justifica pela política de segurança interna determinadas pela Prefeitura de Maceió.

Maceió, 26 de março de 2020

Divanilda Guedes de Farias
Pregoeira

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmiento

João Geraldo de Oliveira Lima